

PORTARIA Nº 6.801/SIA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera e renova a inscrição do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim (SBGL), localizado no município do Rio de Janeiro/RJ, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.038382/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: RJ0001;

III - município (UF): Rio de Janeiro (RJ); e

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 48' 36" S / 043° 15' 02" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria ANAC nº 1.398/SIA, de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2012, Seção 1, página 12; e

II - a Portaria ANAC nº 1.572/SIA, de 3 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2012, Seção 1, página 1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA